

# AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES DA 197ª  
(CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA

# virgo

## VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora S2 - Código CVM nº 728

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

# minerva foods

## MINERVA S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 02093-1

CNPJ nº 67.620.377/0001-14

Avenida Antônio Manço Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz,

Chácara Minerva, CEP 14781-545, Barretos - SP

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: "BRIMWLCRA7Q0"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: "BRIMWLCRA7R8"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA TERCEIRA SÉRIE: "BRIMWLCRA7S6"

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA PELA  
STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brAAA (sf)"

*\*Esta classificação foi realizada em 05 de março de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

## 1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), o BANCO BRADESCO BBI S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"), o BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI") e BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o BB-BI, os "Coordenadores"), vêm a público COMUNICAR que, na presente data, foi protocolado perante a CVM o pedido de registro, sob o rito de registro automático, nos termos artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de 2.000.000 (dois milhões) de certificados de recebíveis do agronegócio da 197ª (centésima nonagésima sétima) emissão da Securitizadora, todos nominativos e escriturais, em até 3 (três) séries ("CRA"), sendo que a quantidade de séries e a quantidade dos CRA para cada série será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* em Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definidos no Prospecto Preliminar), observado que qualquer uma das Séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade dos CRA emitidos serão alocados na(s) Série(s) remanescente(s), nos termos a serem acordados ao final do Procedimento de *Bookbuilding*. Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 21 e março de 2024, o montante total de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) ("Oferta").

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 3 (três) séries, da espécie quirografia, para colocação privada, da 14ª (décima quarta) emissão da MINERVA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 67.620.377/0001-14 ("Debêntures" e "Devedora", respectivamente), emitidas nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido no Prospecto Preliminar). As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076"), e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60" e "Direitos Creditórios do Agronegócio", respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora, como devedora única. A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, atuará como agente fiduciário dos CRA.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

## 2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente aos investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, sendo, portanto, obrigatória a utilização

MINERVA S.A.

• AVISO AO MERCADO •

de Prospecto Preliminar e Lâmina da Oferta (conforme abaixo definido) no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” e do artigo 27, da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme o “Código de Ofertas Públicas”, expedido pela ANBIMA e em vigor nesta data (“Código ANBIMA”), ficando sujeita às regras específicas previstas em tal documento, bem como nas “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” emitidas pela ANBIMA de forma complementar ao Código ANBIMA, em vigor nesta data (“Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”).

### 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

| Ordem dos Eventos | Eventos                                                                                                                                                                                     | Data Prevista <sup>(1)(2)</sup> |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 1.                | Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM<br>Divulgação deste Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta                                                    | 05/03/2024                      |
| 2.                | Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> )                                                                                                                   | 06/03/2024                      |
| 3.                | Início do Período de Reservas                                                                                                                                                               | 12/03/2024                      |
| 4.                | Encerramento do Período de Reservas                                                                                                                                                         | 17/03/2024                      |
| 5.                | Procedimento de <i>Bookbuilding</i>                                                                                                                                                         | 18/03/2024                      |
| 6.                | Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>                                                                                                                | 19/03/2024                      |
| 7.                | Complemento do Requerimento de Registro Automático da Oferta e Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM<br>Divulgação do Anúncio de Início<br>Divulgação do Prospecto Definitivo | 20/03/2024                      |
| 8.                | Data de Liquidação financeira dos CRA                                                                                                                                                       | 21/03/2024                      |
| 9.                | Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento                                                                                                                                      | 16/09/2024                      |

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

### 4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição em Até 3 (Três) Séries da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Minerva S.A.” (“Prospecto Preliminar”), da “Lâmina da Oferta de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Até 3 (Três) Séries da 197ª (centésima nonagésima sétima) Emissão da Virgo Companhia de Securitização” (“Lâmina da Oferta”) ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão indicados abaixo.

- **Emissora**

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP

**www.virgo.inc** (neste *website*, acessar “Regulatório”, depois acessar “Acesse a página de emissões”, buscar por “CORP MINERVA VII” no campo de busca, localizar o documento desejado e clicar em “Download”).

- **Coordenador Líder**

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, São Paulo - SP

**www.xpi.com.br/** (neste *website* acessar clicar em “Produtos e Serviços”, em seguida em “Oferta Pública”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRA Minerva - Oferta Pública da 197ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Minerva S.A.” e então escolher o documento desejado).

- **Coordenadores**

**BANCO BRADESCO BBI S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, São Paulo - SP

**www.bradescobbi.com.br** (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, depois selecionar o tipo de oferta “CRA”, em seguida identificar “CRA Minerva 2024” e então, clicar em “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

**BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**

Avenida Paulista, nº 1.230, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-901, São Paulo - SP

**https://www.bb.com.br/ofertapublica** (neste *website*, na seção de “Ofertas em andamento”, clicar em “CRA Minerva”, depois clicar no documento desejado).

**BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo – SP

**https://www.btgpactual.com/investment-bank** (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais”, e na sequência, “2024”, e em seguida identificar “CRA Minerva - Oferta Pública de Distribuição em 3 (Três) Séries de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia De Securitização” e então, clicar no documento desejado).

## MINERVA S.A.

• **CVM, B3 e Participantes Especiais**

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ; e  
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP  
Avenida República do Chile, 230, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ; e  
Praça Antônio Prado, 48, CEP 01010-901, São Paulo - SP

<https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar em “Assuntos”, após “Regulados”, depois clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securizadora” selecionar “Virgo Companhia de Securização”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “CORP MINERVA VII”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Data de Referência” colocar “Última data de referência”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Filtrar” e, em seguida, em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

**5. PARTICIPANTES ESPECIAIS**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais (conforme definido no Prospecto Preliminar) podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, A DEVEDORA E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.**

**A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, NEM SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRA E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.**

A data deste Aviso ao Mercado é de 05 de março de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



**CLASSIFICAÇÃO ANBIMA:** Para fins das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA serão classificados como: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento) ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “b”, inciso I, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(ii) Revolvência:** Não revolvete, nos termos do inciso II, artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(iii) Atividade da Devedora:** Terceiro comprador, uma vez que os recursos líquidos obtidos pela Devedora com a Emissão serão destinados integral e exclusivamente para a Destinação de Recursos prevista nos documentos da Oferta, nos termos da alínea “d”, inciso III, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; e **(iv) Segmento:** Pecuária, em observância ao objeto social da Devedora descrito nos documentos da Oferta, nos termos da alínea “e”, inciso IV, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

**MINERVA S.A.**

• AVISO AO MERCADO •